



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

= Lei nº 276 =

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º) Fica a Prefeitura Municipal de Jacareí obrigada a cumprir as determinações do novo decreto que dispõe sobre o novo salário-mínimo em Jacareí.
- Art. 2º) As despesas para a execução desta Lei serão cobertas com o excesso de arrecadação do exercício do corrente ano.
- Art. 3º) Esta Lei terá o seu cumprimento obrigatório em época idêntica a do decreto que regula o novo salário mínimo.

Prefeitura Municipal de Jacareí ____ de ____ de 1954

Prof. Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

Visto

Uirajara Mercadante Loureiro
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Original para o arquivo da Câmara Municipal